federação

AOS POLÍCIAS MUNICIPAIS

FEDERAÇÃO APRESENTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARREIRA ESPECIAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE RISCO

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, após as reuniões que teve, no passado dia 8 de Julho, com o Conselho Directivo da Associação Nacional dos Municípios Portugueses(ANMP) e, no dia 31 de Julho, com o Assessor do Secretário de Estado da Administração Interna(SEAI), onde o estatuto profissional da carreira de polícia municipal e as suas condições de trabalho foram, de novo analisadas, remeteu ao SEAI, uma proposta para a classificação da carreira, como de regime especial e para atribuição de suplemento de risco.

Na nossa opinião, a classificação da carreira como de regime especial, é fundamental para não só garantir a sua existência, como a dos postos de trabalho actualmente ocupados por trabalhadores que exercem as funções de polícia municipal. E isto, não é uma questão menor, tendo em conta que a existência de corpos de polícia municipal se confina a pouco mais de uma trintena de municípios do País, não se vislumbrando que novos corpos de polícia municipal venham a ser criados.

A propósito, convém aqui referir que o Conselho Directivo da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, na reunião que connosco realizou no passado dia 8 de Julho, frisou estarem os municípios numa situação financeira muito grave e que isso condiciona significativamente o normal funcionamento dos corpos de polícia municipal. Por outro lado, o Secretário de Estado da Administração Interna, já nos havia transmitido que, no quadro das competências do Governo, este não daria aval à constituição de qualquer novo corpo de polícia municipal.

De todo o modo, quer à ANMP, quer ao SEAI, reafirmámos a necessidade de a carreira de polícia municipal ser revalorizada, com a melhoria do seu estatuto, a clarificação das funções exercidas, o fim da estagnação na carreira, a atribuição de um suplemento de risco, a actualização dos uniformes e respectivo regulamento e outro equipamento.

Neste sentido, para além da proposta para a classificação da carreira como de regime especial, apresentámos também a proposta para a atribuição de um suplemento de risco aos elementos da carreira de polícia municipal.

Entretanto, dado que a ANMP já se pronunciou sobre a proposta do MAI para a revisão dos uniformes e respectivo regulamento, reafirmámos a necessidade de o SEAI nos remeter o regulamento e anexos com as maquetas, para audição e negociação.

Na reunião com o assessor do SEAI, quisemos saber se já havia conclusões sobre o pedido de parecer técnico que a Secretaria de Estado solicitou à PSP, a propósito do tipo de armamento que pode ser usado pelos polícias municipais. Fomos informados que esse parecer ainda não foi entregue. Insistimos que os elementos da carreira de polícia municipal podem usar pistola de calibre

superior ao actual e acrescentámos que a presente arma é mais perigosa, pela imprecisão do tiro, que outras de calibre superior.

Colegas

Reafirmamos que quer os municípios com corpos de polícia municipal, quer o MAI, têm responsabilidades, ainda que de natureza diferente, na manutenção do respeito pelos direitos dos polícias municipais e da garantia de atribuição de condições dignas de trabalho. Como tal, têm de encontrar, conjuntamente, as soluções necessárias à obtenção daqueles objectivos.

Vamos, pois, continuar a lutar para que as reivindicações agora apresentadas sejam satisfeitas e que seja actualizado o estatuto da carreira de polícia municipal.

Lisboa, 8 de Agosto de 2014

A Federação Nacional dos Sindicatos
dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais